



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 410/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 02 MARIA NORMA RIBEIRO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 36/2002 do Pleno deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007472/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 02 MARIA NORMA RIBEIRO, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período compreendido entre 18 de setembro a 18 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do V Congresso de la Sociedad Española para los Recursos Genéticos Animales, III Congreso Ibérico sobre Recursos Genéticos Animales e Curso Internacional de Especialización em la Conservación y utilización de razas de animales locales em sistemas de explotación tradicional, os quais realizar-se-ão em Córdoba – Espanha, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.007472/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.